



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10 e 15 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08-06-1987;

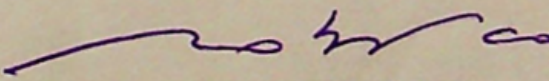
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 31 de 25-08-1992, deste Conselho, para incluir o nome do Conselheiro RENATO PIROLA na Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1993


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE